

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 12 DE JULHO DE 2002

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 46173/2002.9, resolve:

Nº 280 - Declarar vago, a partir de 20 de maio de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora RITA DE CÁSSIA FERNANDES SHIMABUKO, código 31061.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 50801/2002.0, resolve:

Nº 281 - Declarar vago, a partir de 4 de junho de 2002, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "B", Padrão 27, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDUARDO DE SOUSA DA SILVA, código 30298.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

(Of. El. n.º SRAP418/2002)